# EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA PARA O SEMESTRE 2023.1

**PROGRAMA INTERNO DE MONITOR BOLSISTA E VOLUNTÁRIO DA EAUFBA**

# EDITAL 01/2023

A Diretoria da Escola de Administração da Universidade Federal da Bahia (EAUFBA), no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público que estão abertas asinscrições para o Programa de Monitor Bolsista e Voluntário da Escola de Administraçãoda Universidade Federal da Bahia, para o Semestre de 2023.1, de acordo com o que estabelece o presente Edital.

## DO OBJETO

* 1. O programa Interno de Monitoria da Escola de Administração da Universidade Federal da Bahia tem como finalidade a melhoria do processo ensino-aprendizagem-avaliação,por meio de projetos que envolvam estudantes de graduação em Administração, Secretariado Executivo ou Gestão Pública, na execução de atividades vinculadas a professorese/ou componentes curriculares, a seguir especificados.

## DAS NORMAS GERAIS

* 1. Este edital está fundamentado nas resoluções nº 06/2012, nº 07/2017, nº 02/2018 e nº05/2019 e 05/2021 do Conselho Acadêmico de Ensino da UFBA;
	2. A concessão da monitoria está condicionada ao atendimento dos critérios estabelecidos neste edital.
	3. A monitoria é uma atividade discente de auxílio ao (à) professor(a), por meio do monitoramento de grupos de estudantes em projeto acadêmico e que tem por objetivos:
1. Contribuir para a melhoria da qualidade do processo de ensino - aprendizagem -avaliação, por meio de projetos que envolvam estudantes de cursos de graduação na execução de atividades vinculadas a componentes curriculares;
2. Intensificar e assegurar a cooperação entre estudantes e professores(as) nas atividades básicas da Universidade, relativas ao ensino, à pesquisa e à extensão, assim como subsidiar trabalhos acadêmicos, orientados por professores(as), através de ações multiplicadoras.

## Esse edital trata de Monitoria com bolsa, ou seja, com pagamento de um auxílio financeiro ao estudante que exerce a monitoria, e de monitoria voluntária, ou seja, sem pagamento de um auxílio financeiro ao estudante.

* + 1. O (a) discente que realizar a monitoria poderá obter certificado expedido pela PROGRAD-UFBA.
		2. O certificado somente será emitido após a conclusão da atividade de monitoria e diante a apresentação do relatório de avaliação, com a aprovação do(a) monitor(a) realizada pelo(a) professor(a) orientador responsável pelo projeto.
	1. O monitor deve atender aos seguintes requisitos:
1. exercer as suas tarefas conforme plano de trabalho elaborado pelos professores orientadores;
2. cumprir 12 (doze) horas semanais de atividades de monitoria, distribuídas de acordo com o planejamento estabelecido com o(s) professor(es) orientador(es), respeitada sua vida acadêmica, de forma a não prejudicar sua participação nos componentes curriculares em que está matriculado como discente;
3. apresentar ao professor orientador relatório global de suas atividades, contendo uma breve avaliação do seu desempenho, da orientação recebida e das condições em que desenvolveu suas atividades;
4. fazer seus horários de atividades, em comum acordo com os Professores-Orientadores, não podendo estes coincidirem com suas atividades acadêmicas regulares.

## DOS PROJETOS, ORIENTADORES E VAGAS

* 1. A Escola de Administração da UFBA oferecerá 04 (quatro) vagas para Monitor Bolsista e 05 (cinco) vagas para Monitor Voluntário conformeo QUADRO I.

**QUADRO I- Distribuição das Vagas**

|  |
| --- |
| **PROJETOS EAUFBA** |
| **Componente(s) Curricular(es) CÓDIGO e NOME** | **Professor Responsável pelo Projeto** | **Nº Vagas de Bolsistas** | **Nº Vagas de Voluntários** |
| ADMD07 – EMPREENDEDORISMO  | Bárbara Maria Dultra Pereira | 01 | -- |
| ADM-188 REDAÇÃO EMPRESARIAL | Bárbara Maria Dultra Pereira | -- | 01 |
| ADM-245 GESTÃO SECRETARIAL II | Bárbara Maria Dultra Pereira | -- | 01 |
| ADM202-COMUNICAÇÃO | Guilherme Marback | -- | 01 |
| ADME99 -ECONOMIA DA INOVAÇÃO | Olivan da Silva Rabêlo | 01 | -- |
| ADM150 – ESTADO E SOCIEDADE | Renata Alvarez Rossi | 01 | -- |
|  ADM228 – TÉCNICAS SECRETARIAIS I | Rodrigo Müller | -- | 01 |
| ADMD03- INFORMÁTICA II | Silvio Vanderlei Araújo Sousa | -- | 01 |
| ADMF59- SISTEMAS DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS PARA TOMADA DE DECISÕES | Silvio Vanderlei Araújo Sousa | 01 | -- |

## DAS INSCRIÇÕES

* 1. Para concorrer ao processo de seleção de monitoria o estudante candidato deverá:
1. Estar regularmente matriculado em curso de graduação oferecido pela EAUFBA há pelo menos 01(um) semestre letivo;
2. Ter cursado, com aprovação, o componente curricular ou equivalente ao qual se vincula o projeto de monitoria; Caso o(a) monitor(a) aprovado(a) tenha cursado apenas o componente curricular equivalente, deverá ser informado no formulário de inscrição do monitor: nome e código do componente curricular equivalente.
3. Possuir domínio de ferramentas de comunicação online, tais como fóruns, plataformas de vídeo-conferência, formulários online, etc.
4. comprovar haver compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento da Monitora.
5. Não ter cursado prazo máximo de dois semestres de monitoria conforme as Resoluções nº 06/2012, nº 07/2017, nº 02/2018 e nº 05/2019 do Conselho Acadêmico de Ensino da UFBA.
	1. As **inscrições** serão feitas através do e-mail deptadm@ufba.br com cópia para isabela.sofia@ufba.br, no período de **14 a 21 de março de 2023,** como título **MONITORIA** e deverão constar em anexo os seguintes documentos:
6. Formulário de inscrição de vidamente preenchido (Anexo1):
7. Cópia da Carteira de identidade e CPF;
8. Histórico escolar;
9. Comprovante de matrícula do semestre 2023.1;
10. Carta de intenção, conformeitem 5.1 deste edital.

## Quando se tratar de estudante em situação de vulnerabilidade: comprovante de inscrição no CadÚnico OU autodeclaração assinada afirmando sua condição social vulnerável e assumindo os riscos pela eventual inveracidade das informações apresentadas.

***Atenção:os arquivos deverão ser anexados em apenas um e-mail !***

* 1. O(A) candidato(a) poderá concorrer às vagas de qualquer projeto, mas não poderá exercer, simultaneamente, duas ou mais atividades de monitoria com bolsa.
	2. A inscrição do(a) candidato(a) implica no compromisso tácito de aceitar as condições estabelecidas neste Edital e na Resolução nº06/2012, aprovado pelo Conselho Acadêmico de Ensino(CAE), publicada em 10 de outubro de 2012.

## DO PROCESSO SELETIVO

* 1. Os(As) candidatos(as) à Monitoria enviarão uma carta de intenção (máximo 2 laudas), onde deverão indicar as contribuições que proporcionarão na atividade e expor, resumidamente, os conhecimentos da disciplina pleiteada, indicando, caso ache pertinente, teóricos e bibliografias relevantes.
	2. As avaliações serão de acordo com os seguintes critérios e pontuação para cada um deles:
1. Ser estudante em situação de vulnerabilidade social (3 pontos);
2. Domínio técnico/teórico (3 pontos);
3. Contribuições que trará na atividadede monitoria (4 pontos).
	1. Será selecionado o (a) candidato (a) que obtiver a maior nota no projeto para o qual está inscrito.
	2. Caso haja empate, os(as) candidatos(as) em vulnerabilidade deverão ter prioridade na escolha. Se o empate persistir, será utilizado como critério de desempate o coeficiente de rendimento do(a) candidato(a).
	3. As seleções serão realizadas pelos(as) próprios(as) professores(as) responsáveis por cada uma das vagas, em meio por ele(ela) definido.

## DOS VALORES DA BOLSA E VIGÊNCIA DA ATIVIDADE

6.1 Os (As) monitores (as) que exercerem atividades de monitoria no Semestre de 2023.1 rerceberão uma bolsa auxílio no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais) por um período de 4 meses. O valor total recebido pelo estudante será R$1.600 (mil e seiscentos reais);

6.2 Havendo qualquer tipo de bloqueio ou contingenciamento da verba reservada à monitoria, a PROGRAD determinará a redução equivalente ou até mesmo a suspensão da oferta de bolsas, fato que será amplamente comunicado e tornado público no endereço eletrônico https://prograd.ufba.br/programa-de-monitoria.

##  RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1. A relação final dos estudantes selecionados para as vagas disponíveis de Monitoria para o Semestre de 2023.1 será divulgada até **27/03/23.**

## DISPOSIÇÕESGERAIS

* 1. Os recursos, devidamente fundamentados, deverão ser apresentados ao Departamento de Administração da Escola de Administração da UFBA no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação dos resultados.
	2. As dúvidas e /ou omissões acercado presente Edital serão dirimidas pela Diretoria da Escola de Administração(UFBA),observada a legislação vigente.

## CRONOGRAMA

|  |  |
| --- | --- |
| **Ações** | **Período/Data** |
| Período de inscrições | De 14 a 21 de março de 2023 |
| Seleção dos bolsistas | 22/03/23 |
| Divulgação dos resultados parciais | Até 23/03/23 |
| **Período de recursos** | 24/03/23 |
| Resultado final | 27/03/23 |
| Início das atividades de monitoria | 03/04/23 |
| Término das atividades de monitoria | 14/07/23 |
| Entrega de Relatório Final de Atividades | Até 29/08/23 |

**Salvador, 14 de março de 2022**

**Direção e Departamento da Escola de Administração**

# UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

**Escola de Administração**

**ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DO (A) MONITOR (A) BOLSISTA**

|  |
| --- |
| 1. **DADOS DA MONITORIA**
 |
| 1.1Unidade Universitária: |
| 1.2 Órgão responsável (Departamento ou Coord. Acadêmica): |
| 1.3 Componente(s) curricular(es) (código e nome): |
| 1.4 Professor(a) responsável pelo projeto: |
| 1.5 Professor(a) orientador(a): |
| 1.6Período pretendido para atuação do(a) monitor(a): **Início / / Término / /**   |
| **2. DADOS DO(A) MONITOR(A)** |
| 2.1 Nome Completo: |
| 2.2 Nome Social (se houver): |
| 2.3 CPF: | 2.4 RG: | 2.5 Matrícula: |
| 2.6 Data de Nascimento: \_\_\_\_\_ /\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_ | 2.7 Gênero: Feminino ( ) Masculino ( ) Outro ( ): |
| 2.8 Endereço residencial completo: |
| Bairro: | CEP: | Cidade: | Estado: |
| 2.9 Tel. Fixo: ( ) | 2.10 Celular: ( ) | 2.11 E-mail: |
| **3. DADOS BANCÁRIOS DO(A) MONITOR(A)** |
| 3.1. Banco: | 3.2. Agência: | 3.3. Conta: |
| **Obs: O(A) monitor(a) deve ser titular da conta corrente. Não pode ser poupança e nem conta conjunta. Os dígitos verificadores da Agência e Conta devem ser informados. Bancos digitais são aceitos.** |
| **4. DECLARAÇÃO DO(A) MONITOR(A)** |
| 4.1 Declara ter cursado com aprovação o componente curricular do qual será monitor(a): Sim ( ) Não ( ) |
| 4.2 Em caso negativo no item anterior, declara ter cursado com aprovação componente curricular equivalente ao qual será monitor(a): Sim ( ) 4.2.1 Informar o código e o nome do componente curricular equivalente: |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Assinatura do(a) Monitor(a) Assinatura do(a) Professor(a) Responsável |
| **TERMO DE COMPROMISSO DO MONITOR BOLSISTA** |
| Através do presente instrumento, eu, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, declaro ter ciência das obrigações inerentes à qualidade de Monitor(a) Bolsista doPrograma de Monitoria da Universidade Federal Bahia e comprometo-me a:1. Conhecer e respeitar o regulamento das atividades de monitoria (Resolução nº 05/2021 do CAE) e normas definidas no EDITAL PROGRAD/UFBA Nº 002/2023;
2. Cumprir com dedicação as atividades propostas no projeto de monitoria;
3. Dispor de 12 (doze) horas semanais para atuar nas atividades de monitoria;
4. Ter cursado com aprovação o componente curricular ou equivalente ao qual se vincula o projeto de monitoria;
5. Participar das atividades gerais propostas pelo Programa de Monitoria.

Estou ciente que a inobservância dos requisitos citados acima implicará o cancelamento do meu vínculo com o Programa de Monitoria e o indeferimento da certificação.**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Local Data Assinatura do(a) Monitor(a) |

**ATENÇÃO:** Informações incorretas ou incompletas inviabilizarão a realização do cadastro. Qualquer dúvida, procure informações junto ao professor ou órgão responsável pelo projeto.

# UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

**Escola de Administração**

**ANEXO II - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DO (A) MONITOR (A) VOLUNTÁRIO**

|  |
| --- |
| **1. DADOS DA MONITORIA** |
| 1.1Unidade Universitária: |
| 1.2 Órgão responsável (Departamento ou Coord. Acadêmica): |
| 1.3 Componente(s) curricular(es) (código e nome): |
| 1.4 Professor(a) responsável pelo projeto: |
| 1.5 Professor(a) orientador(a): |
| 1.6Período pretendido para atuação do(a) monitor(a): **Início / / Término / /**   |
| **2. DADOS DO(A) MONITOR(A)** |
| 2.1 Nome Completo: |
| 2.2 Nome Social (se houver): |
| 2.3 CPF: | 2.4 RG: | 2.5 Matrícula: |
| 2.6 Data de Nascimento: \_\_\_\_\_ /\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_ | 2.7 Gênero: Feminino ( ) Masculino ( ) Outro ( ): |
| 2.8 Endereço residencial completo: |
| Bairro: | CEP: | Cidade: | Estado: |
| 2.9 Tel. Fixo: ( ) | 2.10 Celular: ( ) | 2.11 E-mail: |
| **3. DECLARAÇÃO DO(A) MONITOR(A)** |
| 3.1 Declara ter cursado com aprovação o componente curricular do qual será monitor(a): Sim ( ) Não ( ) |
| 3.2 Em caso negativo no item anterior, declara ter cursado com aprovação componente curricular equivalente ao qual será monitor(a): Sim ( ) 3.2.1 Informar o código e o nome do componente curricular equivalente: |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Assinatura do(a) Monitor(a) Assinatura do(a) Professor(a) Responsável |
| **TERMO DE COMPROMISSO DO MONITOR VOLUNTÁRIO** |
| Através do presente instrumento, eu, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, declaro ter ciência das obrigações inerentes à qualidade de Monitor(a) Voluntário(a) doPrograma de Monitoria da Universidade Federal Bahia e comprometo-me a:1. Conhecer e respeitar o regulamento das atividades de monitoria (Resolução nº 05/2021 do CAE) e normas definidas no EDITAL PROGRAD/UFBA Nº 002/2023;1. Cumprir com dedicação as atividades propostas no projeto de monitoria;
2. Dispor de 12 (doze) horas semanais para atuar nas atividades de monitoria;
3. Ter cursado com aprovação o componente curricular ou equivalente ao qual se vincula a atividade de monitoria;
4. Participar das atividades gerais propostas pelo Programa de Monitoria.

Estou ciente que a inobservância dos requisitos citados acima implicará o cancelamento do meu vínculo com o Programa de Monitoria e o indeferimento da certificação.**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Local Data Assinatura do(a) Monitor(a) |

**ATENÇÃO:** Informações incorretas ou incompletas inviabilizarão a realização do cadastro. Qualquer dúvida, procure informações junto ao professor ou órgão responsável pelo projeto.